



Liberado para Plenário sob o nº 291/1°  
 por Candido Ferreira de Freitas  
 06/06/2024 13:16:33



## Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Alcindo Correia

### REQUERIMENTO

Protocolado em 06/06/2024 13:10:48

**Ementa:** Requer-se ao Chefe do Poder executivo que através da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT, realize estudos no sentido substituir o semáforo de três tempos instalado no cruzamento entre a Av. Caruaru; Rua São Vicente; Rua Afonso Pena e Rua Joaquim Távora, por uma rotatória, no intuito de reduzir o número de colisões entre veículos, assim como melhorar o fluxo do tráfego naquele trecho.

campo reservado



Aprovado por Unanimidade  
 em 12 de 06 de 2024  
 Em 12 de 06 de 2024  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

Assinado por 9-ALCINDO DE MELO CORREIA  
 SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

**Senhor Presidente:**

REQUER-SE à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que se requeira ao Chefe do Poder Executivo, que através da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT, realize estudos no sentido **substituir o semáforo de três tempos instalado no cruzamento entre a Av. Caruaru; Rua São Vicente; Rua Afonso Pena e Rua Joaquim Távora, por uma rotatória**, no intuito de reduzir o número de colisões entre veículos, assim como melhorar o fluxo do tráfego naquele trecho.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente em razão de que o trecho em que se encontra instalado o mencionado semáforo tem constantes colisões além do fluxo lento. A rotatória é uma interseção viária circular em que o tráfego flui em torno de uma ilha central sendo projetada para melhorar o fluxo do tráfego em um cruzamento, pois conforme institui o Código de Trânsito Brasileiro em seu Art. 29, inciso terceiro, alínea "b":

**"Art. 29.** O trânsito de veículos nas vias terrestres abertas à circulação obedecerá às seguintes normas:

**III -** quando veículos, transitando por fluxos que se cruzem, se aproximarem de local não sinalizado, terá preferência de passagem:

**b) no caso de rotatória, aquele que estiver circulando por ela."**

*Razão pela qual faz jus a substituição pleiteada.*

Garanhuns/PE, 06 de Junho de 2024

**Alcindo De Melo Correia**

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N OP em 23.08.1024

224 00570

